



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 109, de 25 de agosto de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008; considerando o artigo 143 da Lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando 114/2014 da Diretoria de Graduação e Educação Profissional – Dirgrad do Câmpus Apucarana, datado de 22/08/2014;

R E S O L V E

I. designar, na forma do Artigo 149 da Lei nº 8.112/90, os servidores **ROSIMEIRI NAOMI NAGAMATSU**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1559096, **MARCIO EDUARDO BEREZUK**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1800595, e **MURIEL DE SOUZA GODOI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1688472, para, sob a presidência do primeiro, compor **Comissão de Sindicância**, a fim de apurar os fatos que envolvem denúncias de alunos contra o servidor **ENRICO DI RAIMO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3228226;

II. Estabelecer a vigência da presente portaria até a conclusão da sindicância, cujo prazo não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana